



## DECRETO Nº 3.296/2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 14 DE ABRIL DE 2022, A TARDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

### DECRETAR

Art. 1º - Fica o dia 14 (quatorze, quinta-feira) de abril de 2022, a tarde decretado ponto facultativo nas repartições municipais de Morrinhos do Sul; e a Secretaria Municipal de Saúde funcionará em forma de Plantão, e o Conselho Tutelar funcionará em forma de Plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 08 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

**PUBLICADO (A)  
NO MURAL**

Em 08/04/2022

.....  
Funcionário (a)